



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 058/2018
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS
PIBIC, PIBIC Jr., PIBITI, PIBITec, ITI e DTI-C

RETIFICAÇÃO Nº 03

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que o Edital 058/2018 fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

7.1. Os recursos financeiros alocados neste edital são da ordem de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

Leia-se:

7.1. Os recursos financeiros alocados neste edital são da ordem de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Onde se lê:

Anexo III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

1.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

IMPORTANTE: A nota da avaliação do projeto (AP) tem caráter eliminatório, devendo ser acima de 60%. A nota final (NF) será dada pela soma da nota da avaliação do currículo do proponente (AC) com peso 0,4 mais a nota da avaliação da proposta (AP) com peso 0,6: $NF = 0,4AC + 0,6AP$

Leia-se:

Anexo III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

1.0 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

IMPORTANTE: A nota da avaliação do projeto tem caráter eliminatório, devendo ser acima de 60%. A nota final será dada pela média da nota da avaliação do currículo do proponente

com o peso de 0,4 mais a média da nota da avaliação da proposta com peso 0,6, dividido pela soma dos pesos do currículo e do projeto.

A Nota final é calculada por meio da fórmula:

$(\text{Peso do projeto} \times \text{Média Nota do Projeto}) + (\text{Peso do currículo} \times \text{Média Nota do Currículo}) / (\text{Peso do currículo} + \text{Peso do Projeto})$

Onde se lê:

12.2. Após a divulgação do resultado preliminar, o orientador terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para contestá-lo junto à DIPPE, apresentando os recursos cabíveis conforme o Anexo IV- Formulário para Interposição de Recurso contra o resultado enviando-o para o email: editaldipe.ouropreto@ifmg.edu.br. 12.5. O resultado final será divulgado a partir do dia 03 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

12.2. Os recursos deverão ser realizados de acordo com o calendário e acessando a plataforma SUAP em aba própria.

12.5. O resultado final será divulgado a partir do dia 01 de Março de 2019.

Onde se lê:

13. CALENDÁRIO

Divulgação do resultado preliminar	13/02/2019
Prazo para recursos	14/02/2019 à 15/02/2019
Divulgação do resultado final	a partir de 15/02/2019
Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo orientador e entrega da documentação na DIPPE	até 28/02/2019

Leia-se:

13. CALENDÁRIO

Divulgação do resultado preliminar	15/02/2019
Prazo para recursos	15/02/2019 à 19/02/2019
Divulgação do resultado final	a partir de 01/03/2019

Indicação do(s) bolsista(s) e voluntário(s) pelo orientador e entrega da documentação na DIPPE

até 12/04/2019

Ouro Preto, 07 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade, Diretor-Geral Substituto**, em 07/03/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264965** e o código CRC **ED539981**.

23213.000574/2019-04

0264965v1